

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando o falecimento, nesta data, do Senhor ANTONIO RADAEL, carinhosamente conhecido por “NICO RADAEL”, sogro do servidor efetivo desta Casa Legislativa, Sr. GILMAR TIMÓTEO DE SOUZA,

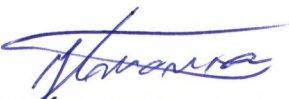
RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do trabalho os servidores públicos municipais lotados nesta Câmara Municipal no dia 16 de maio de 2014.

Art. 2º - DECRETAR LUTO OFICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL por 03 dias em homenagem ao saudoso ibitiramenses que nos deixará saudades em respeito aos seus familiares.

Gabinete do Presidente

Ibitirama-ES, 16 de Maio de 2014.



JOSÉ TAVARES DE MOURA

Presidente MD.CMI/ES